



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 095/2018

Instaura Sindicância administrativa e designa membros para apurar ocorrência dos fatos relatados no bojo do PAD Coren-RN n° 34/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o memorando n° 015/2018/GAB/PRES de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Jurídica n° 161/2018;

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem à Administração Pública, em especial os da moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1° – Instaurar Sindicância Administrativa, para ocorrência dos fatos relatados no bojo do PAD Coren-RN n° 34/2018.

Art. 2° – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos membros:

- Walmira Maria de Lima Guedes-Conselheira Secretária;
- Marcos César Maurício de Souza Júnior-Chefe da Procuradoria Jurídica;
- Telma Silva de Araújo-Controladora Geral.

Art. 3° – Nomear a Conselheira Walmira Maria de Lima Guedes, para exercer a função de Presidente desta referida comissão.

Art. 4° – Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.




Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte


Art. 5º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Diretoria desta Autarquia.

Art. 6º – O prazo estabelecido no artigo anterior, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 7º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de julho de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária